



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 062/2026
Em 08 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE
ORÇAMENTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno e com fundamento no § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o poder de autotutela administrativa consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que faculta à Administração Pública revogar seus próprios atos por motivos de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativa para a readequação do quadro funcional e otimização dos serviços administrativos deste Órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um profissional qualificado para atuar nas atividades de planejamento e execução orçamentária no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel e ainda atender a necessidade de designação formal de servidor para atender as exigências contidas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 089/2025, de 15 de outubro de 2025, que designou a servidora **TALLYTA TANNY MOURA DE AQUINO**, portadora do Cédula de Identidade/RG n.º 002.785.009 SSP/RN e inscrita no CPF n.º 094.419.354-41 ocupante do cargo de Diretora Geral conforme portaria n.º 087/2025, matrícula funcional nº 137391-9, para exercer a função de orçamentista;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 2º - Com a revogação desta designação, a servidora retornará ao exercício exclusivo das atribuições inerentes ao seu cargo de origem.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **AMANDA ESTEVAM NOGUEIRA**, ocupante do cargo assessora parlamentar I, matrícula nº 137394-3, portadora do Cédula de Identidade/RG nº 2007903939-6 e inscrita no CPF sob o nº 044.883.793-54 para exercer a função de **orçamentista** deste Órgão.

Art. 4º - As atribuições do orçamentista incluem, mas não se limitam ao levantamento de custos, quais sejam, pesquisar e cotar preços de insumos, materiais e serviços necessários para a execução do projeto ou fornecimento de um produto, calculando tanto os custos diretos quanto os indiretos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,
em 08 de julho de 2026.

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assinado de forma digital por ALAN

CAMPOS ALVES:09245754413

Dados: 2026.07.08 17:15:58 -03'00'

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 88662486